



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14/08/2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Designar**, a servidora Cristiane Santana Honório (SIAPE 2086496) para a atribuição de fiscal do contrato nº 09/2016, celebrado entre o *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT e a Empresa REPÚBLICA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – ME, que trata da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina, visando atender as necessidades do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II – **Designar**, a servidora Franciele Souza Fernandes (SIAPE 2328414) para a atribuição de fiscal substituto do contrato nº 09/2016, celebrado entre o *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT e a Empresa REPÚBLICA REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI – ME, que trata da concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração da lanchonete/cantina, visando atender as necessidades do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014